



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Município de São João do Oeste/SC**

**Secretaria Municipal de Transportes e Obras**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de caminhão caçamba, trator esteira, escavadeira hidráulica, mini escavadeira hidráulica e rolo compactador para atender as demandas das diversas secretarias do Município de São João do Oeste/SC.

1.2. Interesse público: Justifica-se a abertura do presente Processo Licitatório para atender eventuais necessidades das Secretarias Municipais, no atendimento aos serviços de manutenção das vias urbanas e rurais, manutenção da rede de água, escavações e preparação de bases para pavimentação de ruas e outros serviços que se fizerem necessários.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

2.1. Não se aplica, devido ao Município ainda não ter Plano Anual de Contratações.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. O pregão eletrônico será realizado através do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.3. Poderão participar da licitação os que estejam legalmente constituídas para os fins do objeto pleiteado e que cumpram todas as exigências do edital e seus anexos.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: devem entregar os materiais dentro dos parâmetros e especificações técnicas e de qualidade, no local determinado pela municipalidade pelas custas e responsabilidade da empresa.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração:

<b>PROCESSO N°</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONSUMO (quantidade)HRS</b>	<b>PERÍODO de ___/___/___ a ___/___/___</b>
26/2024	Serviço de caminhão caçamba truque traçado com capacidade de carga no mínimo 12 metros cúbicos de material,	4.000	12/03/2024 a 13/05/2025
26/2024	Serviço de trator esteira com peso operacional mínimo de 18.000kg.	300	12/03/2024 a 13/05/2025
130/2023	Serviços de mini escavadeira hidráulica com peso operacional de 1.000kg a 2.500kg, com esteiras de borracha, para abertura de valas, remoção de material em vias e imóveis público e outras atividades do Município de São João do Oeste.	620	28/09/2023 a 24/10/2024
26/2024	Serviço de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 20.000 e 4.500 jaules de impacto com rompedor de rocha.	500	12/03/2024 a 13/05/2025
26/2024	Serviço de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 20.000kg.	800	12/03/2024 a 13/05/2025

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de horas máquinas terceirizadas para manutenção de malha viária e para manutenção das atividades de todas as secretarias do Município de São João do Oeste

5.2. Foram consultadas 6 (seis) empresas as quais responderam o orçamento e consultado um termo de homologação a fim de estabelecer a pesquisa de preços anexo ao processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total máximo de R\$ 3.901.228,32 (três milhões e novecentos e um mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. A solução proposta é o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de horas máquina.

7.1.1. Solicita-se a aquisição por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

7.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado (Decreto Municipal nº 218/2023 de 13 de dezembro de 2023).

7.3. Considerando o histórico de aquisições anteriores, a pesquisa de mercado realizada e a necessidade dos materiais, verifica-se que a realização de licitação na modalidade de pregão é a forma mais viável e vantajosa para contratação.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o presente processo possui 6 (seis) itens que podem ser entregues parceladamente e por diferentes empresas.

## **9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Transportes e Obras indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal da ata de registro de preços.

10.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- d) elaboração de minuta da ata de registro de preços;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura da ata de registro de preços;
- k) emissão da solicitação de fornecimento; e
- l) realização do empenho.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição das horas máquinas terceirizadas podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. A aquisição de horas máquinas terceirizadas prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. É de responsabilidade da empresa vencedora ter os documentos ambientais válidos e destinar os resíduos gerados conforme as normas técnicas.

POSSÍVEIS IMPACTOS	MEDIDAS PREVENTIVAS, MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS
Processo Erosivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• preservação da vegetação nativa</li><li>• Realizar abertura de acessos temporários em pontos menos favoráveis ao desencadeamento de erosões</li><li>• Evitar cortes profundos em locais com maior dificuldade de drenagem.</li><li>• Evitar a movimentação de solo em período chuvoso.</li></ul>
Deslizamentos	<ul style="list-style-type: none"><li>• preservação da vegetação nativa</li><li>• "Criar canais para o escoamento da água"</li><li>• Não realizar os cortes sem previa análise de um responsável técnico</li><li>• Evitar a movimentação de solo em período chuvoso.</li></ul>
Poluição Sonora e do AR	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar manutenção preventiva das máquinas</li><li>• uso obrigatório para os operários de Equipamentos de Proteção Individual (como protetores auriculares e luvas)</li></ul>
Desmatamento	<ul style="list-style-type: none"><li>• rígida fiscalização durante a execução da atividade</li><li>• Não realizar a exploração em área de Preservação Permanente e Reserva Legal</li><li>• Programas de Recuperação de Área Degradadas</li></ul>

## 13. ANÁLISE DE RISCOS

13.1 Não existem grandes riscos envolvidos na contratação dos serviços de máquina terceirizadas. Qualquer operação é precedida de um planejamento técnico operacional anterior à realização dos serviços. Os prestadores de serviços precisam destinar operadores capacitados e manter as máquinas e caminhões com a manutenção em dia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
**Capital Catarinense da Língua Alemã**

Riscos de acidentes eventuais existem, mas a contratada assume todos os riscos contratualmente, e os operadores capacitados, devem se manifestar sempre que houver alguma impossibilidade técnica para execução das demandas apresentadas.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é **viável**, atendendo aos padrões e preços de mercado e, conseqüentemente, a necessidade a que se destina.

São João do Oeste, 12 de agosto de 2024.

---

Rogério Rech

Secretário Municipal de Transportes e Obras